

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

RESOLUÇÃO N. 04/2021

INSTRUÇÃO N. 0600076-56.2020.6.22.0000 – CLASSE 19 – PORTO VELHO – RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI - 0001195-60.2020.6.22.8000

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Inclui obras e reformas constantes dos Anexos I e II e altera o Quadro de Priorização de Obras da Resolução 13/2020, que trata do Plano de Obras 2021/2022 do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, exercício de suas atribuições regimentais,

considerando o disposto na Resolução n. 114, de 20 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece, dentre outros, o planejamento, a execução e o monitoramento de obras no Poder Judiciário;

considerando o disposto na Resolução n. 23.544, de 18 de dezembro de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre a elaboração de Plano de Obras no âmbito da Justiça Eleitoral;

considerando a fase de elaboração da PLOA 2022, momento em que o TSE possibilita a apresentação de novas demandas de obras e reformas neste Tribunal; resolve:

Art. 1º - Ficam incluídas no Plano de Obras do biênio 2021/2022 do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, as seguintes obras e reformas, detalhadas analiticamente nas tabelas preenchidas "Anexos I-TSE, II-TSE e IV-TSE" de cada iniciativa, disponibilizadas no Anexo II desta Resolução:

I – Construção do Cartório Eleitoral de Santa Luzia do Oeste;

II – Reforço Estrutural do edifício-sede e recomposição da fachada;



III – Reforma Interna do edifício-sede e Anexo II; e

IV – Construção do Depósito do novo Edifício Sede.

Art. 2º Fica alterada a Escala de Priorização de Obras do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, biênio 2021/2022, na forma do Anexo I desta Resolução, detalhadas analiticamente na tabela preenchida "Anexo III - Res. n. 23.544/2017 TSE", disponibilizada no Anexo II desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 29 de março de 2021.

Documento assinado de forma eletrônica por:

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia – Presidente

ANEXO I

RESOLUÇÃO TRE/RO N. 04/2021 - PLANO DE OBRAS PARA O BIÊNIO 2021/2022

ESCALA DE PRIORIZAÇÃO DE OBRAS E VALORES

Ano de Execução	Prioridade	Pontuação	Espécie	Local	Valor – R\$
2021	1	14,40	Obra	Edifício-Sede em Porto Velho	2.034.509,60
	2	13,05	Ampliação	Fórum Eleitoral de Ouro Preto	990.000,00
	3	12,00	Ampliação	Fórum Eleitoral de Espigão do Oeste	1.266.000,00
	4	11,10	Reforma	Fórum Eleitoral de Rolim de Moura	390.000,00
	5	10,40	Reforma	Fórum Eleitoral de Cerejeiras	450.000,00



	6	8,45	Reforma	Fórum Eleitoral de Pimenta Bueno	390.000,00
2022	1	14,40	Reforma	Edifício-sede em Porto Velho	1.370.000,00
	2	12,40	Obra	Construção novo edifício-sede	88.949.199,75
	3	11,50	Obra	Construção dos depósitos do novo edifício-sede	12.789.375,00
	4	8,45	Obra	Nova sede do Fórum Eleitoral de Santa Luzia do Oeste	1.750.000,00

ANEXO II

TABELAS DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE OBRAS PREENCHIDAS DA FORMA DETERMINADA PELO § 5º DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO TSE N. 23.544/2017 - DISPONIBILIZADAS NO EVENTO 0674917 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N. 0001195-60.2020.6.22.8000:

ANEXO III DA RES. N. 23.544/2017 TSE¹:



1. Anexo III da Resolução TSE n. 23.544/2017 alterado pela Resolução TSE n. 23.599/2019.

TABELAS PREENCHIDAS REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL DE SANTA LUZIA DO OESTE:



**TABELAS PREENCHIDAS REFERENTE AO REFORÇO ESTRUTURAL DO EDIFÍCIO-SEDE
E RECOMPOSIÇÃO DA FACHADA:**



Assinado eletronicamente por: MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA - 08/04/2021 16:53:59

<https://pje.tre-ro.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21040816535883200000006068985>

Número do documento: 21040816535883200000006068985

**TABELAS PREENCHIDAS REFERENTE À REFORMA INTERNA DO EDIFÍCIO-SEDE E
ANEXO II:**





Assinado eletronicamente por: MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA - 08/04/2021 16:53:59

<https://pje.tre-ro.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21040816535883200000006068985>

Número do documento: 21040816535883200000006068985

**TABELAS PREENCHIDAS REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO DEPÓSITO DO NOVO
EDIFÍCIO SEDE:**





Assinado eletronicamente por: MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA - 08/04/2021 16:53:59

<https://pje.tre-ro.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21040816535883200000006068985>

Número do documento: 21040816535883200000006068985

16 - Instalação de	Financeiro	R\$ 561.453,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 561.453,56
	Físico	0,1100%				0,11%
17 - Carpintaria e Marcenaria	Financeiro	R\$ 14.068,31	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.068,31
	Físico	4,0400%				4,04%
18 - Instalação de	Financeiro	R\$ 516.690,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 516.690,75
Elétricas, SPDA, AUTO, UPS, Ilum, Tele, CFTV,	Físico	8,0800%				8,08%
Cont. Acesso - Audio Video	Financeiro	R\$ 1.033.381,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.033.381,50
Elétricas, SPDA, AUTO, UPS, Ilum, Tele, CFTV,	Físico	0,5000%				0,50%
Cont. Acesso - Audio Video	Financeiro	R\$ 63.946,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 63.946,88
20 - Instalação de Grupo Moto Gerador	Físico	2,6000%				2,60%
21 - Instalação de Ar Condicionado e	Financeiro	R\$ 332.523,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 332.523,75
Ventilação Mecânica	Físico	1,8600%				1,86%
22 - Instalação de Prevenção e Combate e	Financeiro	R\$ 237.882,38	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 237.882,38
Incendio	Físico	0,7600%				0,76%
23 - Instalações Hidrosanitárias	Financeiro	R\$ 97.199,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 97.199,25
	Físico	0,0100%				0,01%
24 - Instalação de Gás Liquefeito de	Financeiro	R\$ 1.278,94	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.278,94
Petroleo	Físico	1,5900%				1,59%
25 - Transporte Vertical	Financeiro	R\$ 203.351,06	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 203.351,06
	Físico	0,6300%				0,63%
26 - Comunicação Visual	Financeiro	R\$ 80.573,06	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 80.573,06
	Físico	3,1300%				3,13%
27 - Urbanização e Paisagismo	Financeiro	R\$ 400.307,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 400.307,44
	Físico	0,0500%				0,05%
28 - Diversos	Financeiro	R\$ 6.394,69	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.394,69
	Físico	0,0600%				0,06%
29 - Limpeza, Serviços Finais e	Financeiro	R\$ 7.673,63	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.673,63
Demobilização	Físico	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Total	Financeiro	R\$ 12.789.375,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.789.375,00

Nota: Elaborado pela SENAP/COSEG/SAOPC/TEB-RO

RELATÓRIO

Após aprovação da Resolução TRE-RO n. 13/2020, que estabelece o Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia para o biênio de 2021/2022, regressaram os autos a esta Presidência para análise da proposta de alteração do referido plano, nos moldes a seguir detalhados.



VOTO

O SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA (Relator e Presidente): Os autos em tela foram instaurados com a finalidade de compilar os documentos e atos necessários à elaboração do Plano de Obras deste Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia para o biênio de 2021-2022.

Ao final dos trabalhos, sobreveio a aprovação da Resolução TRE-RO n. 13/2020, elaborada nos moldes das Resoluções TSE n. 23.544/2017 e CNJ n. 114/2010.

Na atual fase, o presente feito regressou a esta Presidência para conhecimento e deliberação acerca da proposta de alteração do Plano de Obras do Biênio 2021/2022, conforme itens relacionados nas Manifestações de eventos nº 0672195 e 0672387 (id. 6233537).

A Secretaria de Administração trouxe aos autos um minudente conjunto de justificativas para as alterações propostas, as quais seguem descritas por meio do quadro abaixo:

Item	Alteração proposta	Justificativa
1	Construção do Cartório Eleitoral de Santa Luzia do Oeste;	· Cartório com menor área construída(111m²), os demais cartórios possuem área média de 280m²; · Não possui ambientes mínimos como CPD, Sala de Audiência, Banheiros adequados para o publico, Garagem para Veículos; · Deposito de Urnas Insuficiente, sendo necessário compartilhamento de estrutura do TJ (ao lado); · Central de atendimento sem espaço suficiente para instalação de ilhas de biometria e público em espera para calendário eleitoral. · Terreno remanescente não possui área suficiente para ampliação



2	Reforço estrutural com recomposição e harmonização da fachada	· O Reforço estrutural irá alterar elementos arquitetônicos do prédio, deixando a arquitetura do prédio assimétrica, devido as interferências significativas do reforço; · Será necessário acréscimo de espessuras de pilares, criação de vigas metálicas em parte da edificação, remanejamento e alteração de esquadrias dentre outros elementos; · Fachada atual já apresenta desgaste natural, bem como necessidade de reforma devido a infiltrações, fissuras e trincas; · O “envelopamento” da edificação com a instalação de brises metálicos harmonizará a fachada sem necessidade de alteração de estruturas, esquadrias e outros elementos que já apresentam desgaste natural desde a sua instalação há 22 anos;
3	Reforma Interna do edifício-sede e Anexo II	Melhoria do Ambiente de convivência dos terceirizados – atendimento a requisitos trabalhistas obrigatórios conforme PCMSO: I - Ampliação das áreas de vestiário e criação da área própria de refeitório. II - Atualmente um único ambiente é compartilhado como refeitório, vestuário e depósito de ferramentas e EPI; III - Não possui ventilação adequada, bem como banheiros em quantidade compatível com o acréscimo contratual de postos de terceirizados nos últimos anos. Melhoria no ambiente da SAMES: I - Espaço atual está insuficiente e inadequado as normas de vigilância sanitária, ocorrendo o compartilhamento de ambientes administrativo e hospitalar. II - Necessidade de melhoria da acústica para privacidade em atendimento. III - Necessidade de alocação do atendimento presencial mais próximo da recepção, evitando o fluxo de usuários externos para acesso dentro da edificação. Instalação de elevador Social Anexo II I - Prédio atualmente não possui elevador social, não oferecendo acessibilidade ao pavimento superior, que recebeu recentemente 20 estações de trabalho administrativos;



		Instalação de sistema de Pânico e Incêndio I - Instalações de sistema Pânico e incêndio encontra-se inoperante ou mesmo em desacordo com normas atuais do Bombeiros RO, sendo necessário a instalação de alarme de incêndio, sinalização de pânico, manutenção nos sistemas hidrantes e adaptação a nova arquitetura interna. II - Edificação não possui licença do bombeiro em razão da necessidade de ajuste das referidas instalações de Combate a Incêndio e Pânico.
4	Construção do Depósito do novo Edifício Sede	• Área atual é insuficiente para atendimento do Almoxarifado, Patrimônio e Depósito de Urnas; • Durante o período eleitoral intensificam as atividades tornando-se exaustiva a movimentação de móveis, equipamentos e urnas para atender as atividades do calendário eleitoral; • Os depósitos de Almoxarifado e Patrimônio não possuem condições para uso de empilhadeiras ou mesmo instalação de prateleiras; • Dificuldades de controle patrimonial em razão da movimentação excessiva, bem como na dificuldade de inspeção e verificação de registro; • Além dos espaços insuficientes, nos últimos pleitos os setores ainda sofrem a supressão de parte de sua área para criação de ambientes destinados ao calendário eleitoral, 148, Treinamentos, COSE, etc.; • Atendimento a recomendações de Auditoria Integrada do TRE-RO e TSE.

Observa-se, portanto, o acréscimo de quatro novos itens, cujos valores das obras somados totalizam **R\$ 15.909.375,00** (quinze milhões, novecentos e nove mil trezentos e setenta e cinco reais).

Também foi encartada aos autos a minuta de resolução com finalidade de incluir obras e reformas constantes dos Anexos I, II, IV e alterar o Quadro de Priorização de Obras da Resolução TRE-RO 13/2020 (Plano de Obras 2021/2022), bem como seus correspondentes anexos (eventos [0675390](#), [0674916](#), [0674917](#) e [0674919](#)).

Nesse contexto, após os exames necessários, depreende-se que a nova **escala de priorização de obras e valores** foi apresentada nos termos da seguinte tabela:

Ano de Execução	Prioridade	Pontuação	Espécie	Local	Valor – R\$
	1	14,40	Obra	Edifício-Sede em Porto Velho	2.034.509,60
	2	13,05	Ampliação	Fórum Eleitoral de Ouro Preto	990.000,00



2021	3	12,00	Ampliação	Fórum Eleitoral de Espigão do Oeste	1.266.000,00
	4	11,10	Reforma	Fórum Eleitoral de Rolim de Moura	390.000,00
	5	10,40	Reforma	Fórum Eleitoral de Cerejeiras	450.000,00
	6	8,45	Reforma	Fórum Eleitoral de Pimenta Bueno	390.000,00
2022	1	14,40	Reforma	Edifício-sede em Porto Velho	1.370.000,00
	2	12.40	Obra	Construção novo edifício-sede	88.949.199,75
	3	11,50	Obra	Construção dos depósitos do novo edifício-sede	12.789.375,00
	4	8,45	Obra	Nova sede do Fórum Eleitoral de Santa Luzia do Oeste	1.750.000,00

Submetido o feito à análise da Assessoria de Gestão de Riscos e Controle, foi emitido o Parecer Técnico n. 2/2021 (0675133), favorável à alteração nos termos propostos pela SAOFC.

No mesmo sentido foi o posicionamento da Diretoria-Geral, conforme se extrai da Manifestação n. 59/2021 (0675225).

Exaurida a análise do tema, considerando as informações prestadas pelas unidades previamente ouvidas, das quais se extrai observância aos preceitos estabelecidos na Resolução TSE n. 23.544/2017 e na Resolução CNJ n. 114/2010 e, também, a demonstração da necessidade e razoabilidade das justificativas que embasaram as propostas de alterações ora examinadas e o exíguo prazo para finalização de tratativas orçamentárias perante o e. TSE, esta Presidência aprovou, ad referendum desta Corte Eleitoral, a minuta de resolução ora apresentada, nos termos da Decisão n. 44/2021 (evento Sei 0675454), estando incluídas nesse novo diploma as obras e reformas constantes dos Anexos I, II, IV e altera o Quadro de Priorização de Obras da Resolução TRE-RO n. 13/2020 (Plano de Obras 2021/2022 do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia).

Em razão do exposto, submeto a matéria à apreciação e deliberação dos eminentes pares e, neste momento, voto pela aprovação da resolução conforme minuta apresentada.



EXTRATO DA ATA

Instrução Pje n. 0600076-56.2020.6.22.0000. Processo Administrativo SEI n. 0001195-60.2020.6.22.8000. Origem: Porto Velho/RO. Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Resumo: Proposta de alteração do Plano de Obras 2021/2022. Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Decisão: Proposta de alteração do Plano de Obras do Biênio 2021/2022 aprovada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes Marcelo Stival, Francisco Borges Ferreira Neto, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio e Clênio Amorim Corrêa. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves.

22ª Sessão ordinária do ano de 2021, realizada no dia 29 de março.

